



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história

## EDITAL DE REINTEGRAÇÃO 003/2018

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LAETE RODRIGUES DE LIMA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2006 NO CARGO DE VIGIA, EM CUMPRIMENTO A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 378-69.2018.8.06.0199, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal e considerando a **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 378-69.2018.8.06.0199**, REINTEGRA o servidor **LAETE RODRIGUES DE LIMA**, ao cargo de **VIGIA**.

### I – DA ASSINATURA DO TERMO DE REINTEGRAÇÃO

O servidor supracitado deverá comparecer **IMEDIATAMENTE** ao Setor Pessoal, com sede na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a assinatura do Termo de Reintegração.

### II – DO ATO DE REINTEGRAÇÃO

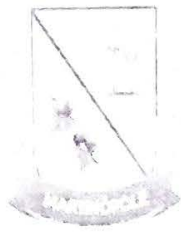
A publicação do ATO DE REINTEGRAÇÃO, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a reintegração do servidor, que ao se apresentar assinará também o TERMO DE REINTEGRAÇÃO e receberá sua lotação, fazendo parte do quadro de servidores efetivos municipais.

### III – DA REINTEGRAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada reintegração imediata ao servidor, observando as normas e prazos legais deste Edital.

Reintegrado, o servidor terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se a





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história

seu local de trabalho.

Será tornado sem efeito o presente ato, se não ocorrer a reintegração ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO  
CEARÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal